



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33815	pág. 4/7
de: 09 / 08 / 18	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 255/2018	
INTERESSADO (A):	Ydrielly Teles Veras
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução nº 016/2013-CD/FAPEAM – Decisão nº 039/2013-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000118.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da ex-bolsista **Ydrielly Teles Veras**, na Prestação de Contas Técnica Final do projeto "*Estrutura genética e filogeografia de tucumã (Astrocaryum aculeatum) na Amazônia Central*", sob a orientação da Profa. Doriane Picanço Rodrigues e coordenação do Prof. Henry Walber Dantas Vieira, no âmbito do Programa POSGRAD, Resolução nº 016/2013-CD/FAPEAM;

b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, o qual informa que a pendência foi sanada após o prazo inicialmente previsto, e que sugere a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017, devendo a ex-bolsista permanecer incluída no cadastro de inadimplentes da FAPEAM pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência;

c) o parecer nº 222/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela aplicação da penalidade prevista, visto que a interessada agiu em desacordo com Art. 3º, inciso XIX, Art. 7º, incisos XIII e XVI da Resolução nº 016/2013, sendo assim necessário aplicar a penalidade imposta pela Resolução nº 003/2017,

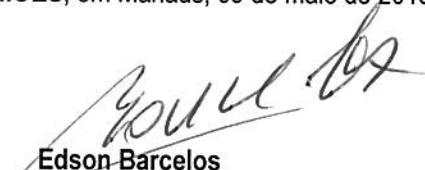
DECIDE:

I **APLICAR** penalidade à Senhora **Ydrielly Teles Veras** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência âmbito do Programa POSGRAD – Resolução nº 016/2013-CD/FAPEAM, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de maio de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro